



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI N° 2.101 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÓE SOBRE A REDENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE  
IGUAPE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ROBERTO MORAIS DA SILVA -PHS:

- Art.1º- O logradouro público designado como “Rua Mauriti Izidro de Oliveira”, localizado no Bairro Sinhô Rollo, nesta urbe, compreendido entre a Rua Prof. Carlos Alberto Pereira e inicio da pavimentação da Rua Capitão Mário de Andrade Rollo, passará a denominar “Rua Capitão Mário de Andrade Rollo”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal